



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00036/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES DESCRITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. . Fica prorrogado o prazo de suspensão das aulas da Rede Municipal de Ensino até o dia 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Três Cantos, 30 de abril de 2020.


DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 5.154.303.360-15
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 30/04/2020
Retirado em 15/05/2020
Bloniz Müller